



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 10 de Maio de 2024 - Edição nº 651

SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 - 3/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DED2503102-8C58539A75-A9E3924539-CCCF2B3058



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 1 de 6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer** necessita adquirir porta - chuteira;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 –Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de Porta - Chuteira, junto à empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 2 de 6

com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 3 de 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 de 05 de fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de porta chuteira. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa PATRICIA TELES GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de **PATRICIA TELES GOES**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 4 de 6

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Porta - Chuteira, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de março de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 5 de 6

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2024 – para Aquisição de Porta - Chuteira, com a empresa **PATRICIA TELES GOES**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 004/2024 – cujo objeto é a Aquisição de Porta - Chuteira, para a Empresa **PATRICIA TELES GOES**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 01/03/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 6 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 - 3/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PATRICIA TELES GOES CNPJ nº 02.479.124/0001-27 – OBJETO: Aquisição de Porta - Chuteira; Data do Contrato: 01/03/2024; Prazo: 01/06/2024; Valor do Contrato: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 1 de 6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 VINCULADO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação** necessita adquirir pastas escolares;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **PATRICIA TELES GOES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 2 de 6

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de fevereiro 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 3 de 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 de 05 de fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa PATRICIA TELES GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de **PATRICIA TELES GOES**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 4 de 6

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de fevereiro de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 5 de 6

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024 – para Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **PATRICIA TELES GOES**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de fevereiro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 005/2024 – cujo objeto é a Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia., para a Empresa **PATRICIA TELES GOES**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.124/0001-27, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-455. Valor global R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 20/02/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 6 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 - 2/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 005/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PATRICIA TELES GOES CNPJ nº 02.479.124/0001-27 – OBJETO: Aquisição de pastas escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 20/02/2024; Prazo: 20/05/2024; Valor do Contrato: R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de fevereiro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 - 3/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – FREDI PNEUS LTDA. CNPJ nº 80.934.631/0001-17 - OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato: 04/03/2024; Prazo: 04/06/2024; Valor do Contrato R\$ R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de março de 2024 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.